

Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Dependência: Hospital Regional Público do Sudeste – Dr. Geraldo Veloso – Marabá – Pará – CNPJ: 24.232.886/0073-31					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)					
Ativo	2.007	2.006	Passivo	2.007	2.006
CIRCULANTE	2.972.824	4.263.725	CIRCULANTE	3.151.204	4.238.639
Disponível	1.923.062	222.451	Fornecedores	2.016.107	3.608.033
Contas a receber	258.000	3.925.000	Obrigações trabalhistas	528.386	274.084
Estoques	623.202	0	Provisão de férias e encargos	455.438	119.331
Demais contas a receber	168.560	116.274	Obrigações sociais e fiscais	151.273	191.934
			Demais contas a pagar	0	45.257
PERMANENTE	4.983.883	4.880.213	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)	4.805.503	4.905.299
Imobilizado	5.501.864	4.949.512	Superávit acumulado	4.942.699	0
Depreciação Acumulada	(517.981)	(69.299)	Superávit / (déficit) do exercício	(137.196)	4.905.299
TOTAL ATIVO	7.966.707	9.143.938	TOTAL DO PASSIVO	7.956.707	9.143.938
\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Em Reais	Em Reais	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Em Reais	Em Reais
*****	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2007	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2006	*****	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2007	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2006
*****			*****		
*****			*****		
*****			*****		
*****			*****		
RECEITAS OPERACIONAIS	25.507.000	11.550.000	ORIGENS DE RECURSOS	348.886	4.974.598
Hospitalares			Nas operações sociais		
Serviços administrativos	25.507.000	11.550.000	Superávit (déficit) do exercício/período	(137.196)	4.905.299
DESPESAS OPERACIONAIS	25.644.196	6.644.701	Despesas (Receitas) que não afetam o capital circulante líquido		
Hospitalares			Amortização e depreciação	448.682	69.299
Ordenados e encargos	5.858.914	1.555.303	Ajuste de exercício anterior	37.400	0
Serviços de terceiros	10.360.517	2.073.094	APLICAÇÕES DE RECURSOS	552.352	4.949.512
Drogas, medicamentos e materiais	4.849.869	1.305.466	No ativo permanente		
Impostos, taxas e contribuições	31.546	5.335	Imobilizado	552.352	4.949.512
Gerais	4.543.350	1.705.503	AUMENTO / (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(203.466)	25.086
Taxa de administração	2.550.700	1.155.000	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Amortização e depreciação	448.682	69.299	Ativo circulante	(1.290.901)	4.263.725
Correio e comunicação eletrônica	15.107	6.740	No final do exercício	2.972.824	4.263.725
Água, energia elétrica e telefone	998.967	182.735	No início do exercício	4.263.725	0
Fretes e carretos	47.838	27.257	Passivo circulante	(1.087.435)	4.238.639
Lanches e refeições	257	50.499	No final do exercício	3.151.204	4.238.639
Viagens e ajuda de custo	204.811	173.628	No início do exercício	4.238.639	0
Aluguéis	136.707	0	AUMENTO / (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(203.466)	25.086
Manutenção	47.865	0	\$	\$\$\$\$\$\$\$\$	\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$
Financeiras, líquidas	(28.326)	5.621	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)		
Demais despesas	120.742	34.724	SUPERAVIT/DEFICIT – EM REAIS		
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(137.196)	4.905.299	ACUMULADO	DO EXERCÍCIO	TOTAL
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006	SUPERÁVIT DO PERÍODO 0 4.905.299 4.905.299				
1. CONTEXTO OPERACIONAL – A) Objetivos Sociais - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste-Marabá, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e	EM 31/12/2006 0 4.905.299 4.905.299				
que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial; II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde; IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização". Prevê o art. 4o. do seu estatuto social: Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo;	Transferência 4.905.299 (4.905.299) 0				
II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidade congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados; III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. Parágrafo primeiro. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. Parágrafo segundo. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação, nos casos previstos no inciso VI deste artigo."	Ajuste do Exercício Anterior 37.400 0 37.400				
B) Contrato de Gestão - A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá o acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.	Déficit do Exercício 0 (137.196) (137.196)				
	EM 31/12/2007 4.942.699 (137.196) 4.805.503				
	A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão, estão divididas nas seguintes unidades: I – Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II – Indicadores de Qualidade; e III – Prestação de Contas. Conforme os termos do "Manual para Avaliação dos Indicadores e Metas Fixas e Variáveis do Contrato de Gestão", o Relatório de Prestação de Contas (econômico e financeiro) dos meses de julho a novembro de 2006 e de dezembro de 2006, foram entregues e protocolados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará-Sespa em 22 de dezembro de 2006 e 19 de janeiro de 2007, respectivamente, conforme acordado entre as partes envolvidas. Referente ao período de janeiro à dezembro de 2007, foram entregues mensalmente e nas datas previamente definidas no contrato. O Mapa de Produção e Relatório Mensal das Atividades do SAU-Serviço de Atenção ao Usuário do 1º trimestre de atendimento ao público do Hospital Regional Público do Sudeste-Marabá, referente aos meses de novembro, dezembro de 2006 e Janeiro de 2007, foram entregues e protocolado junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará-Sespa em 06 de março de 2007. Referente ao período de fevereiro à abril de 2007, de maio à julho de 2007, de agosto à outubro de 2007 e de novembro de 2007 à janeiro de 2008, foram entregues e protocolados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará-Sespa em 09 de abril de 2007, 06 de agosto de 2007, 06 de novembro de 2007 e 06 de fevereiro de 2008, respectivamente.				
	2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A)As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas na legislação societária; B)A entidade não está obrigada a apresentar em suas demonstrações financeiras os valores aplicados em gratuidade assistencial. Ela cumpre o determinado no Decreto 2.536/98, cuja redação foi alterada pelo Decreto 4.327/02, que não modifica o superávit do exercício e nem tampouco o seu patrimônio social; e				
	3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – A) Apuração do superávit do período - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio líquido (social).				
	A entidade impetrou Mandado de Segurança no Superior Tribunal de Justiça contra aquele ato do Ministro, obtendo liminar, em agosto/2001, que mantém em vigor seu CEBAS até a data de hoje, enquanto aguarda-se o julgamento do mérito daquele processo. A União Federal tentou cassar aquela liminar concedida pelo STJ por intermédio de Agravo Regimental. Em 12/12/2001, o plenário do STJ manteve a liminar anteriormente deferida. A cota patronal está demonstrada em conta de Receitas e Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos", não afetando o superávit/(déficit) do exercício/período em R\$ 1.257.071 (2006 R\$ 326.487).				